



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços 01/2017, referente ao Processo 013/2017, para **“EXECUÇÃO DE OBRAS DE CERCAMENTO DA PRAÇA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO”**, de acordo com os termos do Contrato de Repasse nº 818743/2015 - Processo nº 2598.1024234-96/2015, celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União, tendo como concedente o Ministério dos Esportes, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilhas constantes nos Anexos e nos arquivos do edital. Compareceu também presencialmente para acompanhar a sessão e sanar quaisquer dúvidas a respeito do procedimento de execução da obra Engenheiro Arquiteto Élves Naves de Oliveira, portador do CAU nº A36373, responsável pela elaboração das planilhas e memoriais relativos à execução da obra. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Habilitação e Proposta das empresas cadastradas anteriormente que se apresentaram. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que foi enviada publicação para o Órgão Oficial da União, Órgão Oficial do Estado, e também houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [www.desterrodomelo.mg.gov.br](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br). Com a ampla publicidade concedida ao certame cadastraram-se previamente as seguintes licitantes: **1 – W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; o representante da empresa deixou os envelopes de Habilitação e Proposta não permanecendo presencialmente nesta sessão para acompanhar os trabalhos; **2 – ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 12.721.248/0002-01, com sede à Av. Ipiranga, nº 1204 – Bairro Centro – Cep 37.190-000, Três Pontas, Minas Gerais representada nesta sessão presencialmente por Mayara Scatolino Mesquita, portadora do RG MG 16.374280 SSP/MG e inscrita no CPF: 081.123.356-13; **3 – JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 04.084.639/0001-53, com sede à Rua Afonso Pena nº 110, apto 204, centro, CEP 36.400-000, representada nesta sessão presencialmente por José Milagres Nogueira, portador do RG M 7.126.609 SSP/MG e inscrito no CPF: 004.693.316-66; **4 – W.I CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ 14.188.853/0001-03, com sede à Rua Saí, nº 84, Bairro Concórdia, CEP 31.110-820, representada nesta sessão presencialmente por Roberto Eustáquio Alves Cassini, portador do RG M 305123 SSP-MG e inscrito no CPF:



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

129.606.676-20. No ato do cadastramento a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 12.721.248/0002-01, não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento similar, descumprindo a determinação do item 2.2.1 do edital, não estando amparada pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas modificações, as demais empresas atenderam ao item 2.2.1 do edital estando amparadas pelo benefício da Lei Complementar 123/2006. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes, foi conferida a Habilitação, não havendo INABILITADOS. Na fase seguinte, a Comissão de Licitações debateu sobre as exigências e critérios de execução da obra, sendo que todas as dúvidas suscitadas pelos licitantes presentes foram sanadas pelo engenheiro presente. As empresas declaram na presença da Comissão de Licitações que atendem as determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, não havendo em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.5.4, sendo de inteira responsabilidade deste declarante a fiscalização desta vedação. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas e conferidas pela Comissão de Licitações e posteriormente confirmadas pelos licitantes presentes. Após a abertura das propostas foi aberta a palavra aos licitantes presentes que assim se manifestaram: a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 12.721.248/0002-01, manifestou-se que *“a empresa **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, não apresentou composição de custo unitário e composição de BDI. A empresa **JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 04.084.639/0001-53, não apresentou composição de custo unitário composição de BDI e apresentou as Declarações dos modelos V e VI (declaração de mobilização de equipe e declaração de elaboração independente da proposta) no envelope de habilitação e não no envelope de proposta conforme determina o edital.”* A empresa **JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 04.084.639/0001-53, manifestou-se nos seguintes termos *“que as empresas **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 12.721.248/0002-01 e **W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, não apresentaram a Planilha Orçamentária de Custos devidamente assinada por engenheiro”*. Concedido novamente a palavra a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 12.721.248/0002-01, a representante assim se manifestou *“que no edital não consta a determinação para assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da planilhas, constando somente no modelo do Anexo XIII-A – modelo de Planilha Orçamentária de Custos”*. Frente a estas ponderações. Considerando as especificações técnicas e de engenharia apresentadas foram consideradas as seguintes propostas globais: **1 – W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50 com valor global de R\$ 232.605,66 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). **2 – ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 12.721.248/0002-01, com valor global de R\$ 219.762,00 (duzentos e dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais). **3 – JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

04.084.639/0001-53, com valor global de R\$ 240.413,15 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e treze reais e quinze centavos). **4 – W.I CONSTRUTORA - ME**, com valor global de R\$ 215.391,07 (duzentos e quinze mil trezentos e noventa e um reais e sete centavos). Frente as propostas apresentadas, foi declarada vencedora a empresa – **W.I CONSTRUTORA - ME**, com valor global de **R\$ 215.391,07 (duzentos e quinze mil trezentos e noventa e um reais e sete centavos)**. **Os licitantes presentes abdicaram de interpor recurso no presente certame.** O valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, Publicidade e principalmente Legalidade dos atos; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. Ficam as empresas certificadas da abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 11h00min, restando a Ata assinada pela Comissão e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 06 de março de 2017.

Luciana Maria Coelho  
Comissão de Licitações

Alessandra Mota de Araújo  
Comissão de Licitações

Luciléia Nunes Martins  
Comissão de Licitações

**ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
CNPJ 12.721.248/0002-01

**JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**  
CNPJ 04.084.639/0001-53

**W.I CONSTRUTORA – ME**  
CNPJ 14.188.853/0001-03